

## EDITAL Nº165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

### PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

#### RELAÇÕES DE DISCENTES INSCRITOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA a **relação de inscritos** no EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - Edital Nº 22/2022 - IFPR Campus Assis Chateaubriand.

Art. 1º A lista dos discentes inscritos, juntamente com o parecer e valor do auxílio, consta no Anexo I.

I - O valor necessário corre a conta do Reforço na 2022NE000025 (2044719), juntado aos autos do processo administrativo 23411.006834/2022-14.

II - Os auxílios contemplam valores para alimentação e hospedagem.

Art. 2º Do resultado cabe recurso nos termos do referido edital.

Art. 3º Os estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos podem solicitar pelo e-mail [sepae.assis@ifpr.edu.br](mailto:sepae.assis@ifpr.edu.br) o motivo do indeferimento, para fins de recurso ou apenas para ter ciência.

Art. 4º Os estudantes que tiveram seus pedidos deferidos que não possuem ou não informaram os dados bancários devem repassar estes dados à SEPÁE.

Art. 5º O(a) discente contemplado(a) com o auxílio deverá entregar no campus o certificado ou declaração de participação no evento e o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, em até 07 dias após o término do evento. Caso não haja prestação de contas dentro do prazo, o(a) discente ficará impedido(a) de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

**VICENTE ESTEVAM SANDESKI**

*Diretor-Geral - Portaria 1675/2019*

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 22 de novembro de 2022.

Assinado:

---

Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 22/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2056148** e o código CRC **57495212**.

## ANEXO I

### LISTA DOS PARECERES DAS INSCRIÇÕES PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

#### EDITAL N°XX, DE XX DE OUTUBRO DE 2022

NOME COMPLETO	Parecer	Inscrição	Alimentação	Hospedagem	Transporte
Luís Felipe Zoia Nuernberg	DEFERIDO(A)	não solicitado	R\$ 120,00	R\$ 90,00	não solicitado
Davi Specia	DEFERIDO(A)	não solicitado	R\$ 120,00	R\$ 90,00	não solicitado
Giovanna Formaio Reis	DEFERIDO(A)	não solicitado	R\$ 120,00	R\$ 90,00	não solicitado
Marco Antônio Salesse Ferrandin	DEFERIDO(A)	não solicitado	R\$ 120,00	R\$ 90,00	não solicitado

Referência: Processo nº 23411.002285/2022-09

SEI nº 2056148

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS  
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil